



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 008/2015.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Pedro Portes Filho**, a Rua que se inicia na Bifurcação da Av. Sebastião Coelho de Souza, próximo à pequena praça existente, seguindo paralelamente a esta por cerca de 150 metros, a partir de onde há uma curva à esquerda seguindo em direção à antiga máquina de beneficiar café do senhor Pedro Portes, até a margem do Rio Bom Jesus, no centro da Cidade de Água Doce do Norte – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo



Google earth

pés 300
metros 100

